

# PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

## AVROS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 19.362.526/0001-40 - NIRE 312.001674-0

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, diretores da Companhia ou advogados, desde que estes comprovem sua qualidade por meio de instrumento de mandato com poderes especiais, cuja cópia deverá ser mantida arquivada na sede da Companhia. **Parágrafo Único.** Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à assembleia geral e discutir a matéria submetida à deliberação. **Artigo 12.** A Assembleia Geral reunida nos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano, com o objetivo de aprovar o balanço e o relatório, terá caráter obrigatório e extraordinário, sempre que os interesses sociais exigirem. **Artigo 13.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei que exijam quórum qualificado de aprovação, serão tomadas por acionistas detentores de, no mínimo, a maioria do capital social votante da Companhia. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO - Artigo 2.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 01 (um) Diretor sem designação específica, com mandato unificado de 03 (três) anos, sendo possível a reeleição. **Parágrafo Primeiro.** Os Diretores tomarão posse independentemente de caução ou fiança em garantia do exercício de suas funções, observados os requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Segundo.** - Voto expressa renúncia, a remuneração dos Diretores poderá ser fixada conforme decidido pelos acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro.** - Os Diretores, no exercício de suas funções, deverão sempre se pautar pela estrita observância das leis, regulamentos e regulamentos aplicáveis à Companhia, das ordens e medidas judiciais, arbitrais e/ou administrativas que a vincularem, das deliberações tomadas em Assembleia Geral, das previsões deste Estatuto Social e de Acordo de Acionistas, se existente. **Parágrafo Quarto.** - Os Diretores deverão imediatamente reportar aos acionistas quaisquer fatos ou circunstâncias acerca dos quais tomou ciência e que possam afetar os direitos e as obrigações da Companhia. **Parágrafo Quinto.** - A Companhia se obrigará perante terceiros por ato ou assinatura: (i) de 1 (um) Diretor, agindo isoladamente, nos termos do **Parágrafo Sexto** deste Artigo 12, ou, excepcionalmente, (ii) de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, agindo isoladamente, dentro dos limites estabelecidos no **Parágrafo Sétimo** deste Artigo 12, e/ou dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato, a ser outorgado, em regra, por prazo determinado, ou, excepcionalmente, por prazo indeterminado, quando se tratar de procuração com poderes da cláusula "ad iudicium". **Parágrafo Sexto.** - Caberá ao Diretor, individual e isoladamente, a prática dos seguintes atos em nome da Companhia, sempre em nome da Companhia e em nome da Diretoria, sem a necessidade de poderes especiais: a) movimentar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e títulos de crédito; b) celebrar, alterar ou extinguir qualquer contrato, escritura ou qualquer outro documento do qual resulte a assunção de obrigações pela Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações por ela; c) representar a Companhia, em juízo e fora dele, no Brasil e no exterior; d) abrir e encerrar contas bancárias; e) movimentar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques e demais títulos de crédito, envolvendo valores iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais); e) celebrar, alterar ou extinguir qualquer contrato, escritura ou qualquer outro documento do qual resulte a assunção de obrigações pela Companhia ou a liberação de terceiros de obrigações por ela; g) admitir e demitir empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia; h) vender, adquirir, ceder, onerar, locar, comodatar, arrendar ou qualquer outra forma de transferência da propriedade ou posse de qualquer ativo da Companhia, envolvendo qualquer valor; i) outorgar de procurações em nome da Companhia. **Parágrafo Sétimo.** - Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática dos seguintes atos: a) pagar tributos devidos pela Companhia e/ou por terceiros, como fonte pagadora, estritamente na forma determinada pela legislação brasileira; b) representar a Companhia em processos administrativos envolvendo autoridades federais, estaduais e/ou municipais brasileiras, incluindo, mas não se limitando ao Banco Central do Brasil, à Receita Federal e a quaisquer outras autoridades fiscais, entidades governamentais, agências, os Correios e demais empresas detidas pelo Estado brasileiro; c) representar a Companhia praticando todos os atos necessários e assinando todos os documentos relacionados a procedimentos de recursos humanos, incluindo, mas não se limitando a, cartas de oferta de emprego, cartões de registro de emprego, avisos de rescisão ou suspensão de contrato de trabalho, bem como como quaisquer atos relacionados perante autoridades federais, estaduais e/ou municipais brasileiras com a finalidade limitada de cumprir com as obrigações da Companhia junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FGTS") e o Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS") e/ou qualquer outra entidade pública, sindicato e/ou entidade de classe; e d) praticar todos os atos necessários e assinar todos os documentos exigidos em relação à emissão de faturas, apresentação de declarações e cumprimento de obrigações fiscais acessórias, solicitação de certidões negativas de débitos perante autoridades federais, estaduais e/ou municipais brasileiras, conforme a lei aplicável, mas não se limitando à Receita Federal do Brasil, especialmente em seu portal denominado "e-CAC", obtendo, para tanto, certificados digitais, como e-CNPJ e demais certificados necessários à prática dos atos mencionados acima. **Parágrafo Oitavo.** - Todos as procurações outorgadas em nome da Companhia deverão especificar os poderes conferidos ao procurador e o prazo do respectivo mandato. **Parágrafo Nono.** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer de seus administradores, procuradores, empregados ou prestadores de serviços que envolvam a prática de atos de natureza jurídica de empréstimo, financiamento, empréstimo, empréstimo com seu objeto social, tais como fianças, aval, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se tais atos tiverem sido previamente aprovados em Assembleia Geral. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Artigo 3.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Artigo 4.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição e poderão ser reeleitos. **Artigo 5.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, sujeita às disposições da legislação aplicável, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS - Artigo 6.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 7.** Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e a demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. **Artigo 8.** Dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação (II) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; e (III) a provisão para pagamento do imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. **Parágrafo Único.** Sobre o lucro remanescente, após as deduções previstas no caput, será calculada a importância que for atribuída a título de remuneração dos administradores, por deliberação da Assembleia Geral, no limite deste Estatuto Social e observadas as limitações legais. **Artigo 9.** Do lucro líquido do exercício, após as deduções indicadas no caput e parágrafo único do artigo 18, destinar-se-á: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o termo de 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 1% (um por cento) para distribuição de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da Lei das Sociedades por Ações; e (c) a importância necessária para a formação de reservas de lucros nos termos da Lei das Sociedades por Ações, quando for o caso, mediante proposta da Diretoria e aprovação dos acionistas. **Parágrafo Único.** O saldo, se houver, poderá ser distribuído, a título de dividendos, aos acionistas, conforme deliberação dos acionistas detentores da maioria das ações com direito a voto. **Artigo 10.** Mediante deliberação da diretoria, a Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. **CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO - Artigo 11.** A Companhia poderá ser dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação dos acionistas, representando a maioria do capital social em Assembleia Geral, a qual determinará a forma de sua liquidação, o nome dos liquidantes e fixará a sua remuneração. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 12.** O presente Estatuto Social é regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, em especial, as disposições da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 13.** Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, cria, desde já, eleito o foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. São Paulo, 28 de abril de 2026. **Mesa:** Alexandra Eliane dos Santos Oliveira - Presidente; Mariana de Lima Cortez - Secretária.

## DUX COMPANY S.A.

CNPJ nº 11.112.243/0001-45 - NIRE 35.300.555.664

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026**  
 ÀS 11:00 do dia 22/06/2026, na sede social da Companhia, em São Paulo/SP, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, dispensada a convocação. A mesa foi composta por Marcelo Castro Boaventura Pacifico, Presidente, e Fábio Moraes Kann, Secretário. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade: (i) a realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 100.000.000,00, objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático perante a CVM, destinada ao financiamento da expansão das atividades da Companhia, incluindo a construção de nova planta operacional, conforme os termos e condições da respectiva Escritura de Emissão; (ii) a constituição de cessão fiduciária em garantia das obrigações decorrentes da emissão, bem como a outorga das procurações necessárias; (iii) a autorização à Diretoria e aos demais representantes legais para praticarem todos os atos necessários à implementação da emissão, incluindo a contratação dos prestadores de serviços, a negociação e celebração dos documentos da operação e a adoção das providências pertinentes; e (iv) a ratificação de todos os atos anteriormente praticados relacionados à operação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. São Paulo, 22 de junho de 2026. **Mesa:** Marcelo Castro Boaventura Pacifico - Presidente; Fábio Moraes Kann - Secretário. Registrada na JUCESP sob o nº 246988265 em 24/06/2026.

## UBS (BRASIL) CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ nº 61.809.182/0001-30 - NIRE 35.300.013.409

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

**Hora e Local:** 17:00 horas, na sede social da UBS (BRASIL) Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 ("Companhia"), localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º andar e 14º andar (parte), Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo. **Convocação e Quórum:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Marcelo Augusto Ramos; Secretário: Rafael Paíão Gross. **Documentos Lidos na Assembleia e Autenticados:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia, juntamente com o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal "Valor Econômico" dos dias 28, 29 e 30 de março de 2026, páginas 474 e 448. **Deliberações:** Todas tomadas pelo voto do acionista único: (a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultada o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"); (b) foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA, e dispensada a publicação de anúncios nos termos do art. 133, § 2º, da LSA; (c) foram examinadas, discutidas e aprovadas as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (d) no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado prejuízo no montante de R\$ 420.553.063,02 (quatrocentos e trinta milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscenta e três reais e dois centavos). Em razão do prejuízo registrado, não houve destinação dos recursos, permanecendo o saldo integralmente registrado na conta de Prejuízos Acumulados, tendo em vista a inexistência de reservas de lucros passíveis de absorção do referido prejuízo; (e) foi aprovada a verba global e anual dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a ser distribuída entre os Diretores; (f) nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Autenticação:** Na forma do Artigo 109, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2003, a presente ata é assinada eletronicamente, independentemente da publicação de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (i.e. DocuSign, ClickSign, entre outros). **Assinaturas dos Presentes:** Marcelo Augusto Ramos - Presidente; Rafael Paíão Gross - Secretário; Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A., neste ato representado por Sr. Diogo Vinícius de Moraes Lima e Milena Weiss Aloisi. **Marcelo Augusto Ramos** - Presidente, **Rafael Paíão Gross** - Secretário. **Banco de Investimentos UBS (Brasil) S.A.** - Diogo Vinícius de Moraes Lima, Milena Weiss Aloisi. **JUCESP** nº 259.762/26-0 em 24/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## CANTU STORE S.A.

CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19 - NIRE nº 3530056576-2

### Resumo da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

**Data, Hora e Local:** 23/04/2026, às 14:00h, via videoconferência, considerada na sede social na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Glauco Guimarães Ferreira - Presidente; Paulo Tavares - Secretário. **Ordem do Dia:** 1) Apresentação do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, autorizando sua divulgação ao público em geral; 2) Aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, autorizando sua divulgação ao público em geral. **Encerramento:** Lavrada a ata, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos conselheiros presentes. (Conferir com a original lavrada em livro próprio). São Paulo/SP, 22 de abril de 2026. **Glauco Guimarães Ferreira** - Presidente da Mesa; **Paulo Tavares** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 259.637/26-9 em 25/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. A íntegra da presente Ata e seus anexos estão disponíveis na versão digital deste jornal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 586/2026 - PROCESSO DIGITAL N.º 12.768/2026**  
 OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES REQUISITANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO**  
 • ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Dia 28/07/2026 às 09:00 (nove horas).  
 • LIMITE PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28/07/2026 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).  
 MODO DE DISPUTA: ABERTO  
 LOCAL: www.licitanet.com.br/ "Acesso Identificado no link - Processos Licitação".  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.licitanet.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 01 de julho de 2026.  
 OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## CENTRAL EÓLICA BORBOREMA IV S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.101/0001-47 - NIRE 35.300.595.807

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/01/2026**  
 Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 220.153/26-7 em 25.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## CENTRAL EÓLICA BORBOREMA I S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.077/0001-46 - NIRE 35.300.595.815

**CERTIDÃO**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/01/2026**  
 Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 178.535/26-6 em 23.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## CENTRAL EÓLICA BORBOREMA II S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.126/0001-40 - NIRE 35.300.595.793

**CERTIDÃO**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/01/2026**  
 Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 178.530/26-8 em 23.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## CENTRAL EÓLICA BORBOREMA III S.A.

CNPJ/MF nº 47.034.180/0001-96 - NIRE 35.300.595.785

**CERTIDÃO**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/01/2026**  
 Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 178.116/26-9 em 22.04.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Modalidade Pregão Eletrônico n.º 33/2026 - Tipo de Licitação "Menor Valor Por Item"  
**Processo Administrativo nº 1099/2026** - Edital de Licitação n.º 39/2026.  
**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de equipamentos de proteção individual para a Defesa Civil, com inclusão de manutenção e peças sobresselvas.  
 A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:  
 > Local: <https://bil.org.br/>  
 > Início de envio da Proposta: 02 de julho de 2026.  
 > Início de entrega de propostas: 02 de julho de 2026 - Horas: 08h00min.  
 > Início das lances: 17 de julho de 2026 - Horas: 08h10min.  
 Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital.  
 No site municipal: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br). Na página eletrônica do BLL - Licitações Públicas: <https://bil.org.br/>; Requiritor nos e-mails: [contratos@itirapina.sp.gov.br](mailto:contratos@itirapina.sp.gov.br); [licitacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:licitacao@itirapina.sp.gov.br)  
 Itirapina, 01 de julho de 2026.  
**Flavio Siqueira Fagundes** - Secretário Municipal da Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

**RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**ELÉTRONICA N.º 005/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14227/2026.** A Prefeitura de Francisco Morato, torna pública, por meio de Licitação, o nº 10, Jardim Sinobe, torna pública que, encontra-se aberta, licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica do tipo Empreitada por Preço Global. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução da reforma da quadra society localizada no Parque da Criança, incluindo serviços de nivelamento do piso, substituição completa do revestimento de grama sintética, e execução de todos os serviços necessários para garantir a ventilação, a segurança, a acessibilidade do espaço esportivo e atendimento à demanda da Secretaria de Esportes e Lazer. A Prefeitura de Francisco Morato, torna pública a quem possa interessar a retificação do edital e a redesignação da sessão de abertura para 13 de julho de 2026 às 10h00. **Francisco Morato, 01 de julho de 2026.**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO**  
**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO**  
 Endereço onde será processado o Pregão: <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
 Local para retirada do Edital Completo: <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>; <https://www.gov.br/lcpn/pt-br> e <https://doe.sp.gov.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO N.º	PROCESSO SEI N.º	OBJETO DA LICITAÇÃO	DATA E HORÁRIO
363/2026	154.0009842/2026-39	Aquisição de Iscas de peixe tilápia empanado	15/07/2026 10h00

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL COMPLETO:** [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras), [www.pncp.gov.br](https://www.pncp.gov.br), <https://doe.sp.gov.br> e <https://portalservicos.usp.br/contratacoes> ou no seguinte endereço: **Serviço de Compras Centralizadas (Equipe de Licitação) da Reitoria da USP**, sito na Rua da Retortora, 374 - 1.º andar - São Paulo - SP - CEP: 05508-220 - Telefones: (0XX11) 3091-0485/6448, 2648-0308/0544 - e-mail: [certaines@usp.br](mailto:certaines@usp.br)

DADOS DO PREGÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO	DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 - STI Nº COMPRAS.GOV.BR: 80/2026	Fornecimento de patch cord óptico OM4 8 fibras MPO/MPO, conforme especificações	16/07/2026 às 09h00
UASG 102167 - ESP-SUPERINTENDENCIA TEC. DA INFORMACÃO-USP	e condições constantes do Edital e seus Anexos.	
PROCESSO SEI Nº: 154.0007692/2026-29		

**PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**  
**AVISO DE EDITAL - Pregão Eletrônico n.º 90025/2026**  
 Edital n.º 36 de 01 de julho de 2026. Objeto: Registro de preços de cobertores (mantas) para atenderem aos familiares do Município de Itaquaquecetuba - Fundação Social de Solidariedade do Município - Abertura de Sessão: 21/07/2026 às 09:00 horas - O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.itaquaquecetuba.sp.gov.br](http://www.itaquaquecetuba.sp.gov.br) ou obtidos mediante entrega de 01 (um) Pendrive, virgem e lacrado na Secretaria Municipal de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito na Rua Barão de Itaipava, nº 151, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba - SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531. Itaquaquecetuba, 01 de julho de 2026.  
 Gária Maria R. Carvalho Manfré - Secretária Municipal de Suprimentos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***  
 Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2026 (PMP 10913/2026)**  
 Para "contratação de empresa especializada para a revitalização da copa do Centro Comunitário José Vite Leite - Jardim Eloyana, com fornecimento de materiais e mão de obra" com recebimento das propostas até dia 20/07/2026 às 17h59 e início da sessão às 08h00.  
 Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 2**  
**DEINTER 2 - Campinas**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico n.º 002/2026, Processo SEI n.º 058.00005188/2026-28**  
 Encontra-se aberto no Departamento de Polícia Judiciária do Estado de São Paulo Interior - Deinter 2 Campinas, Pregão Eletrônico n.º 002/2026, do tipo MENOR PREÇO, objetivando contratação da prestação dos serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, sem fornecimento de papel, na sede do Deinter 2 Campinas e demais unidades subordinadas. A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á a partir do dia 01/07/2026 e o início da sessão pública de recebimento do Pregão Eletrônico ocorrerá no dia 23/07/2026 às 10:00, no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas, site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, por meio do ID contratação PNCPP: 4637780000127-1-0027733/2026. O edital na íntegra está disponível no site PNCPP e quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais serão prestadas através do telefone (19) 32333-4008, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail [ue.deinter2@policiacivil.sp.gov.br](mailto:ue.deinter2@policiacivil.sp.gov.br) ou na sede do Deinter 2 - Campinas situado na Rua Marechal Deodoro, nº 135, Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-300.

## Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**TERMO DE DELIBERAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 040/26 - PROCESSO N.º 165/26.** Considerando esclarecimento de empresa e e-mail de resposta, encaminhado pela Secretária Municipal de Esportes, referente a Dispensa em epígrafe, o Senhor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - Secretário Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 8.137/2025, DETERMINA a rerratificação de itens no Aviso de Contratação Direta, nos termos a serem conferidos no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e bilcompras.com. Tendo em vista que as alterações foram efetuadas não compromete a formulação da proposta, assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, mantêm-se a data 13 de julho de 2026, às 9 horas para início da disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2026.

## AVISO DE ABERTURA

O Complexo Penal de Tupi Paulista, sito à Rod. Comete. João Ribeiro de Barros SP 294 Km 667,8, Tupi Paulista, Estado de São Paulo, COMUNICA a abertura do Pregão Eletrônico n.º 90008/2026, objeto do processo n.º 006.00264578/2026-71, Contratação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados, Total de Itens Licitados: 01 (um). Valor total da licitação: R\$ 2.018.812,28 (dois milhões, dezotoito mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos) (participação ampla). Disponibilidade do edital: 02/07/2026. Horário: das 08h00 às 17h00. A sessão pública será aberta no dia 20/07/2026, às 09:00 horas. O aviso de licitação também encontra-se registrado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3851-9600, ramal 321.  
**ADRIANA ALKMIN PEREIRA DOMINGES**

## Prefeitura Municipal de Orlândia

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada NOVA DATA de abertura para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA. O período de envio das propostas será a partir de 03/07/2026 até 22/07/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bil.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 22/07/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através da bil.org.br com cópia para o e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br) e bil.org.br, a partir do dia 03/07/2026. Orlândia, SP, 01 de Julho de 2026. **JORGE GABRIEL GRASI**, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

**COMUNICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 016/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4531/2026.** A Prefeitura do Município de Francisco Morato, com sede na Praça Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe, torna público o Chamamento Público para a aquisição de produtos da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento de alunos do Ensino: Infantil, Fundamental e EJA, em virtude de atender as Unidades Escolares, no serviço de Alimentação Escolar, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Termo de Referência, recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá até o dia 04/08/2026, às 10h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCPP, no departamento de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:licitacao@franciscomorato.sp.gov.br) ou no site [www.franciscomorato.sp.gov.br/portalservicos/licitacoes](http://www.franciscomorato.sp.gov.br/portalservicos/licitacoes).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 4/2026**  
 Objeto: Credenciamento de operadoras de planos ou seguros privados de assistência médico-hospitalar. 1.º Sessão Pública: 21/07/2026 às 09h00min. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 01 de julho de 2026  
**DANILO BARROS** - PREFEITO MUNICIPAL

## Governo do Estado de São Paulo